



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Educação de Pirapora do Bom Jesus SP

Lei Municipal nº 1.082 de 24 de julho de 2015.

Período

2022-2023



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 1.082 de 24 de julho de 2015, a Comissão Municipal de Educação de Pirapora do Bom Jesus nº 1.082 de 24 de julho de 2015, a comissão responsável por realizar o monitoramento e a avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro de 2022 a dezembro/2023 e a metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos procedimentos contidos no Caderno de Orientações.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

PME

Este relatório Técnico de Acompanhamento e Monitoramento do PME procura oferecer dados estatísticos e analíticos do processo educacional do Município de Pirapora do Bom Jesus, permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas, a observação dos avanços e das decisões que precisarão ser tomadas para se alcançar os objetivos pretendidos.

As informações deste Relatório serão apresentadas por metas, conforme disposição das mesmas no PME – Lei Municipal nº 1.082 de 24 de julho de 2015- coordenado pela Equipe Técnica de Pirapora do Bom Jesus – SP a seguir. Com o Estudo do Plano, sendo releitura do PME para analisar as metas e estratégias, organizando-as cronologicamente e elaborar as normas técnicas e estratégias, quando necessárias.

Após elaborá-lo será encaminhado para a Secretaria Municipal, que depois de validar dará continuidade ao processo para que posteriormente será disponibilizado para Consulta Pública no meio virtual.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023

(Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Considerando os termos do art.4º da Lei Municipal nº1082, de 24 de julho de 2015.

Considerando a informação de que membros nomeados pela Portaria nº 2.705 de 10 de janeiro de 2021 deixaram seus respectivos cargos.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a seguinte representatividade:

I- Representante do Poder Executivo Municipal

Titular:

João Roberto Ferreira- RG nº 10.777.996-1

Suplente:

Mariana Bezerra de Paula Xavier – RG nº 53.695.210-3

II- Representante da Procuradoria Geral do Município

Titular:

João Bosco Vieira da Silva Junior- RG: 23.207.869-5

Suplente:

Marcos Sérgio de Souza – RG: 27.503.481-7

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular:



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Soraia do Spirito Santo Palazzolli – RG nº 15.476.321-4

Suplente:

Regina Lemes de Almeida – RG: nº 18.969.191-8

IV – Representante do Corpo Técnico Pedagógico da SME

Titular:

Maria de Lourdes da Costa Santos – RG nº 14.427.699-9

Suplente:

Edeise Mara Brayner Santos Mollon de Souza – RG nº 18.089.166-2

V – Representante dos Gestores das Escolas do Município

Titular:

Andrea Carneiro Oliveira – RG: 25.131.340-2

Suplente:

Cislaine da Silva Xavier – RG nº 27.613.460-6.

VI – Representante dos Docentes das Unidades Escolares do Município

Titular:

Sabrina Aparecida Santana Coelho – RG: 35.305.696-0

Suplente:

Ana Paula Santos Anunciação – RG nº 45,188,152-7

VII – Representante pais/responsáveis por alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular:

Renata Aparecida Lima Rodrigues – RG 45.205.641-X

Suplente:

Fabiana de Souza Franca – RG: 34.614.055-9



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

VIII- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular:

Maria Rejane Teixeira Sampaio – RG nº 40.615.820-4

Suplente:

Maria Eloíza Verissimo Molina – RG: 19.845.866-6

IX – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular:

Diego Fellipe Carvalho de Oliveira – RG: 41.115.944-6

Suplente:

Vitor dos Santos Filho – RG nº 26.519.862-8

X- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular:

Samille Vieira dos Santos – R nº 53.657.394-3

Suplente:

Carolaine de Oliveira Dias – RG: 45. 718.694-X

XI- Representantes da sociedade Civil Organizada

Titular:

Maria Regina de Oliveira – RG: 35.448.021-2

Suplente:

Rosangela Aparecida Ramalho – RG nº 30.327.404

XII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular:

Márcia Roberta Mendes Piskor - RG nº 40.616.969-7



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Suplente:

Maria Gabriela Mesquita da Silva – RG nº 06.082.079

XIII – Representante do Conselho Municipal do CACS-Fundeb

Titular:

Lucas Silva de Souza – RG nº 42.740.776-X

Suplente:

Beatriz Motta Diniz Viegas – RG nº 46.203.738-1

XIV – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –
CAE

Titular:

Adenilson José dos Santos – RG nº 20.217.314-8

Suplente:

Maria de Fátima Ribeiro Pontes

RG nº 21.830.244-7

XV- Representantes do Conselho Municipal – CMDCA

Titular:

Vivian Vintorin Soares – RG nº 30.803.274-3

Suplente:

Frederico Jorge Mollon de Souza – RG nº 05.184.993-8

XVI – Representante do Conselho Tutelar

Titular:

Suzana Soares dos Santos – RG nº 33.728.211-0

Suplente:

Michele Aparecida da Silva – RG nº 48.155.311-3



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

XVII – Representante dos Gestores das Escolas do Estado

Titular:

Nalva Critelli da Silva – RG nº 25.121.491-6

Suplente:

Messias Novaes de Oliveira – RG nº 22.127.946-5

XVIII – Representante dos Docentes das Escolas do Estado

Titular:

Ana Paula da Silva Bandeira Labriola – RG nº 23.294.507-X

Suplente:

Vinicius Norberto Martins – RG nº 29.841.041-2

XIX – Representantes dos Discentes da Rede Estadual de Ensino

Titular:

Ewerton Vinicius Simeão da Silva – RG nº 52.409.062-2

Suplente:

Eduardo Miranda Silva – RG nº 58.625.366-X

XX – Representante pais/responsáveis de alunos da Rede Estadual de Ensino.

Titular:

Silvana de Oliveira Viegas – RG nº 20.040.854-9

Suplente:

Juliana Souza Franca – RG nº 32.100.376-7

Pirapora do Bom Jesus, 01 de setembro de 2.023.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 4143 de 01 de setembro de 2.023.

(Nomeia membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação periódica do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**)

DANY WILLIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a seguinte representatividade:

DOLORES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação;

TATIANA NASI FERNANDES FLORESTI - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social;

VITOR DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

LUCIANO FREDERICO PONTES – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

MARCOS SERGIO DE SOUZA – Procurador Geral do Município;

MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS – Supervisão de Ensino da SME;

SORAIA DO SPIRITO SANTO PALAZZOLLI – Supervisão de Ensino da SME;

REGINA LEMES DE ALMEIDA – Supervisão de Ensino SME;

IRENE DUARTE DA SILVA – Educação Especial da SME;

EDEISE MARA BRAYNER S MOLLON DE SOUZA – Educação Especial SME;

MARILDA REINO DA SILVA – Conselho Municipal de Educação;

SUZANA SOARES DOS SANTOS – Coordenadora do Conselho Tutelar;

NIVALDINA ALVES VIEGAS – Departamento de Pessoal do SME;



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

São atribuições dos membros:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente os referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

- Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Os 6(seis) primeiros membros representantes dos segmentos nomeados nesta Portaria comporão a Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de setembro de 2.023.

DANY WILLIAN FLORESTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	
2. METAS PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	
I. META SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	
II. META SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL.....	
III. META SOBRE O ENSINO MÉDIO.....	
IV. META SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	
V. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO.....	
VI. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	
VII. META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA....	
VIII. META SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA	
IX. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS/ADULTOS.....	
X. META SOBRE EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL....	
XI. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	
XII. META SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	
XIII. META SOBRE A TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	
XIV. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO.....	
XV. META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	
XVI. META SOBRE FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFESSORES.....	
XVII. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	
XVIII. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	
XIX. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	
XX. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
4. NOTAS TÉCNICAS.....	



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO

Pirapora do Bom Jesus dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar o Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos.

O Plano Municipal de Educação é uma política educacional. Configura-se como um conjunto de reflexões, intenções e ações que precisam responder a demandas reais da educação no município e garantir o estabelecimento de estratégias de curto, médio e longo prazo.

Espera-se que seja instituída no município uma cultura de planejamento democrático e sistemático.

O Plano Municipal de Educação tem como diretrizes:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- A melhoria da qualidade da educação;
- Promoção do princípio gestão democrática da educação pública;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

No ano de 2015 foi aprovada a Lei 1082 de 24 de julho de 2015, criando o Plano Municipal da Educação. Apresenta 20 (vinte) metas e várias estratégias.

Após estudos realizados através do processo de Avaliação e Monitoramento, relativo ao ciclo 2015-2017.

O município de Pirapora do Bom Jesus, através da Secretaria Municipal da Educação, deu início a discussão e estudo para operacionalizar construção do PME.

Foram nomeados os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão para elaboração das discussões, conforme descritos anteriormente.

As reuniões de monitoramento, ocorreram quinzenalmente. Entre agosto e setembro do corrente ano.

De forma participativa de todos os segmentos deste Município. Analisando e sugerindo novas propostas, para efetivamente concretizar a realidade mesma.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

As reuniões de monitoramento, ocorreram quinzenalmente. Entre agosto e setembro do corrente ano.

De forma participativa de todos os segmentos deste Município. Analisando e sugerindo novas propostas, para efetivamente concretizar a realidade mesma. Agenda de trabalho

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
I – Organizar o trabalho	1. Estudo do PME	Comissão de Monitoramento	08/08/2023	Reuniões Secretaria da Educação
	2.			
	3.			
II – Estudar o plano	1. Estudo das Metas	Comissão elaboração PME	22/08/2023	Reunião Secretaria da Educação
	2. Cumprimento das mesmas			
	3.			
III – Monitorar continuamente as metas e estratégias	1. Análise de dados	Comissão Técnica	10/11/2023	Consulta Pública
	2. Divulgação		21/11/2023	
	3.			
IV – Avaliar periodicamente o plano	1. Reuniões Trimestrais	Comissão Técnica	20/10	Reunião SE



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01

- Universalizar até 2016, atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até três anos.

Indicador 1A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS NAS ESCOLAS		
1.1	Garantir a equidade na oferta do atendimento educacional a partir de estudo de demanda atualizado periodicamente.		Estratégia realizada
1.2	Construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em creche. No caso de falta de vagas.		Estratégia realizada
1.3	Implantar avaliação da Educação Infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.		Em andamento
1.4	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, em regime de colaboração com o estado e a União, garantido progressivamente o atendimento por		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	profissionais com formação superior.		
1.5	Fomentar atendimento das populações do campo de forma a atender às especificidades dessas comunidades.		Concluído
1.6	Estimular o acesso da Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.		Estratégia realizada
1.7	Apoiar a implementação de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência sócia, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.		Concluído

- O atendimento das crianças de quatro a cinco anos, cuja meta é universalizar, percebeu-se que o atendimento não atingiu 100%, porém no município não há crianças em lista de espera, pelo contrário temos mais vagas do que procura.
- Acredita-se que o percentual de 100% não foi atingido, pois há migração grande em nosso município. Portanto, faz-se necessário realizar busca ativa mais aprofundada para ter certeza que o atendimento das crianças de quatro e cinco anos foi universalizada.
- Em relação às crianças de zero a três anos, inauguramos mais duas creches em 2016, e não temos fila de espera, conseguimos atender todos os pais que trabalham e precisam deixar seus filhos na escola, e também os casos de vulnerabilidade.
- Posteriormente foram criadas mais uma EMEI e ampliação de salas de atendimento em creches e EMEIs



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

2023			
CRECHES	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
	603	99	702

2023			
EDUCAÇÃO INFANTIL	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
	366	211	577

Observações: O Setor de Planejamento e Matrículas da Secretaria Municipal, realiza o levantamento da demanda. E distribui para o ano letivo, privilegiando as crianças de risco, vulnerabilidade e mães trabalhadoras. A Supervisão da Educação Infantil é realizada pela equipe da Secretaria Municipal. Desenvolve parcerias com União e Estado. Devido a migração de famílias, temos uma procura muito grande por vagas. A maioria são famílias destruturadas física e socialmente. A Educação faz parceria com os demais segmentos do município. Temos o acompanhamento da Educação Especial, com um Núcleo Psicopedagógico, Supervisão e Coordenadora da Educação Especial.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2- Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis e quatorze anos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Desenvolver em articulação e colaboração com o Estado, até o final do segundo ano de vigência deste plano, atividades de apoio ao cumprimento da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.		Em andamento
2.2	Criar os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, inclusive no que se refere à frequência irregular e a evasão para garantir a conclusão dessa etapa de ensino, em parceria com o Conselho Tutelar.		Em andamento
2.3	Acompanhar e monitorar o acesso, permanência e aproveitamento escolar dos benefícios de programas de transferência de renda, em parceria com a Promoção.		Em andamento
2.4	Criar em colaboração com o Estado, mecanismos de acompanhamento e monitoramento das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola,		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar do aluno, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		
2.5	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim garantir a oferta regular de atividades culturais.		Em andamento
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias.		Em andamento
2.7	Estimular a oferta do Ensino Fundamental para a população do campo nas próprias comunidades.		Em andamento
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas.		Em andamento

O Município atende toda a demanda para a faixa etária de seis a quatorze anos, mas devido à grande migração faz-se necessário uma investigação contínua a fim de afirmar a sua universalização.

Fonte: IBGE/ PNAD-2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo – 2010

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos ensino fundamental concluído.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Desenvolver em articulação e colaboração com o Estado, até o final do segundo ano de vigência deste plano, atividades de apoio ao cumprimento da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.		Em andamento
2.2	Criar os mecanismos para o acompanhamento Individualizado dos alunos do ensino Fundamental, inclusive no que se refere à frequência irregular e a evasão para garantir a conclusão dessa etapa de ensino, em parceria com o Conselho Tutelar.		Em andamento
2.3	Acompanhar e monitorar o acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, em parceria com a Promoção Social.		Em andamento
2.4	Criar em colaboração com o Estado,		



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	<p>mecanismos de acompanhamento e monitoramento das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar do aluno, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência sócia, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>		Estratégia realizada
2.5	<p>Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais.</p>		Em andamento
2.6	<p>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias.</p>		Em andamento
2.7	<p>Estimular a oferta do Ensino Fundamental para a</p>		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	popular comunidades.		
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas.		Em andamento

2023			
ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL I	FUNDAMENTAL II	TOTAL
	1468	1048	2515

CURSOS:

- Reconpondo Saberes;
- Um Novo Olhar;
- Fluência Leitora;

PROJETOS DE REFORÇO:

- Para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem onde os professores de apoio são responsáveis por recuperar e reduzir a defasagem diagnosticada pelos professores titulares de sala.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 03 –

- Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze e dezessete anos, e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas ao ensino médio em 85% nesta faixa etária.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Garantir a oferta pública e a qualidade do Ensino Médio em suas diferentes modalidades, a todos os jovens e adultos.		Em andamento
3.2	Redimensionar a oferta do Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, atendendo as necessidades específicas dos alunos.		Em andamento
3.3	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.		Em andamento

- Teremos que articular ações com o Estado para atingir os percentuais estipulados pela meta de universalizar o atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 04 –

- Universalizar para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super. dotação na rede regular de ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência ou de transtorno global do desenvolvimento e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento pedagógico especializado.		Em andamento
4.2	Implantar ao longo deste Plano, salas de atendimento especializado e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para atendimento nas escolas.		Em andamento
4.3	Promover a articulação Inter social entre saúde e promoção social, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, nos EJA de pessoas com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	integral ao longo da vida.		
4.4	Garantir oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais – LIBRAS- como primeira e na modalidade escrita da Língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência definitiva de 07 a 17 anos, bem como adoção do sistema BRAILE de leitura para cegos e surdo cegos.		Em andamento

Alunos com Cadastro no Sistema
Educação Especial

	CID	QTD	%
1	TEA	45	0,473684
2	Deficiência Intelectual	13	0,136842
3	Def. Física/Paralisia Cerebral	5	0,052632
4	Surdez Severa/Profunda	5	0,052632
5	Deficiência Física	5	0,052632
6	Def. Física/Outros	4	0,042105
7	Síndrome de Down	3	0,031579
8	Transt. Desintegrativo da Infância	3	0,031579
9	Def. Múltipla/Física/Intelectual/Outros	3	0,031579
10	Def. Múltipla/Baixa Visão/D.Intelectual	2	0,021053
11	Baixa Visão	2	0,021053
12	Deficiência Múltipla	2	0,021053
13	Def. Múltipla/Baixa Visão/Def.Física	1	0,010526
14	TOD/TDAH	1	0,010526
15	Cegueira	1	0,010526

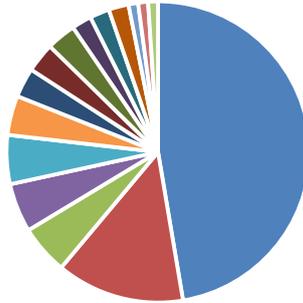
Total	95
-------	-----------



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Título do Gráfico



- | | |
|---|---|
| ■ TEA | ■ Deficiência Intelectual |
| ■ Def. Física/Paralisia Cerebral | ■ Surdez Severa/Profunda |
| ■ Deficiência Física | ■ Def. Física/Outros |
| ■ Síndrome de Down | ■ Transt. Desintegrativo da Infância |
| ■ Def. Múltipla/Física/Intelectual/Outros | ■ Def. Múltipla/Baixa Visão/D.Intelectual |
| ■ Baixa Visão | ■ Deficiência Múltipla |
| ■ Def. Múltipla/Baixa Visão/Def.Física | ■ TOD/TDAH |
| ■ Cegueira | |



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 05 –

- Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, aos oito anos de idade.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		
5.2	Identificar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados.		
5.3	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, como o conhecimento de		



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	novas e tecnologias e educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.		
--	---	--	--

Meta 05. Com o incentivo e valorização dos professores alfabetizadores e a formação através do PNAIC, esperamos atingir a meta que é alfabetizar todas as crianças, até no máximo, os oitos de idade.

Meta 06 –

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas de educação básica.

Educação Integral

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Garantir a educação integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica, promovendo a elaboração de currículo que amplie as oportunidades formativas, propiciando o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes e jovens, a partir de suas interações com conhecimentos, valores, culturas, identidades, afetividades e imaginários.		Em desenvolvimento
6.2	Estimular o protagonismo dos educandos por meio de estratégias e metodologias curriculares, que integrem		



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	conhecimentos, competências e habilidades, contemplando seu desenvolvimento integral.		Em desenvolvimento
6.3	Fomentar estratégias e metodologias de aprendizagem que aproximem a escola da comunidade, permitindo ao aluno conhecer e explorar o contexto no qual está inserido, aumentando o entendimento da escola como referência significativa na formação integral dos jovens.		
6.4	Fomentar com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que a permanência dos alunos em tempo integral na escola, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo.		Em andamento

META 6: Muitos esforços deverão ser realizados para atender o que é proposto na meta, isso inclui apoio da União a fim de fomentar a oferta de educação básica em tempo integral. Conseguimos levar a educação em tempo integral para muitos alunos através do Programa Mais Educação.

- Informações sobre o planejamento para implantação integral nas escolas municipais, em consonância com a Meta 6 do Plano Municipal de Pirapora do Bom Jesus – 2015-2025:



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

META 06- Oferecer em Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos da Educação Básica.

- Em estudo pelos membros da Comissão de Estudos do Plano Municipal de Educação Biênio 2022-2023, foram pontuadas as seguintes observações:
- Devido a Rede Física não ter espaço suficiente para estabelecer os alunos em 50% como meta prevista. Esclarecemos que o motivo crucial é o de estarmos com duas escolas de Fundamental II Municipal, em espaços compartilhados com o Estado- Ensino Médio. Sendo que o mais agravante se encontra no Parque Payol, escola esta em que já estão requisitando para 2024 mais uma sala de aula, portanto nossos alunos do Município estarão mais prejudicados quanto: Sala Multifuncional, Bibliotecas o mesmo se dá com a Escola Nercy compartilhada com o Estado.
- Apontamos tais dificuldades nos estudos feito pelo Plano Municipal de Educação – sendo solicitado através do PAR SIMEC, construção de mais Unidades de Ensino. Recebemos da FNDE que serão construídas duas escolas de Ensino Fundamental e uma Creche. Estudos já foram feitos quanto a localização e os terrenos para construção devidamente legalizados pela Prefeitura. As obras iniciariam em março do Corrente Ano, porém estão suspensas com previsão de liberação de verbas para final do ano,
- Tão logo tais escolas sejam construídas estamos estudando em uma Unidade do Jardim Bom Jesus, que no momento é fundamental I e II, passar os alunos do Fundamental II para a escola nova e tornar a Escola Maria Aparecida Beraldo Gallo em Período Integral.
- As creches atendem em Período Integral, com funcionamento das 07:00 às 19: hs. Em atendimento a mãe trabalhadora.
- Educação Infantil atendemos parcial e integral. Sendo que o integral também com o horário extensivo.
- Temos Projetos de Reforço Escolar no Contraturno, com autorização dos pais. Como medida sócio educativa, a Prefeitura oferece várias atividades e cursos para os alunos no contraturno:
- Escola de futebol, Artes Marciais, Pintura, Canto, Instrumentos musicais (piano, violino), balé, Escolas de Artes Sacras em argila. Informações sobre o planejamento para implantação integral nas escolas municipais, em consonância com a Meta 6 do Plano Municipal de Pirapora do Bom Jesus – 2015-2025:
- Recebemos da FNDE que serão construídas duas escolas de Ensino Fundamental e uma Creche. Estudos já foram feitos quanto a localização e os terrenos para construção devidamente legalizados pela Prefeitura. As obras iniciariam em março do Corrente Ano, porém estão suspensas com previsão de liberação de verbas para final do ano,
- Tão logo tais escolas sejam construídas estamos estudando em uma Unidade do Jardim Bom Jesus, que no momento é fundamental I e II, passar os alunos do Fundamental II para a escola nova e tornar a Escola Maria Aparecida Beraldo Gallo em Período Integral.
- As creches atendem em Período Integral, com funcionamento das 07:00 às 19: hs. Em atendimento a mãe trabalhadora.
- Educação Infantil atendemos parcial e integral. Sendo que o integral também com o horário extensivo.
- Temos Projetos de Reforço Escolar no Contraturno, com autorização dos pais.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 07 –

- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para a rede municipal para o IDEB:

IDEB: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	META PROJETADA	IDEB OBSERVADO
2007	4,1	4,2
2009	4,4	4,4
2011	4,8	4,7
2013	5,1	5,1
2015	5,4	5,0
2017	5,7	5,4
2019	5,9	5,1
2021	6,2	5,5

IDEB: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	META PROJETADA	IDEB OBSERVADO
2007	3,4	3,4
2009	3,5	3,7
2011	3,8	3,7
2013	4,2	3,4
2015	4,6	4,0
2017	4,9	4,2
2019	5,1	4,0
2021	5,4	4,7

Nota: Para o cálculo do IDEB, é utilizado o ano do exame (SAEB, Prova Brasil) e Censo Escolar. A média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, obtida em determinada edição do exame ao final da etapa de ensino. O indicador de rendimento é baseado na taxa da aprovação da etapa de ensino dos alunos.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

META

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas municipais elevaram o Ideb dos anos iniciais de 4,7 para 5,0 e dos anos finais de 3,4 para 4,0, mas em 2015 ainda não atingiram a meta projetada que era 5,4 para os anos iniciais e 4,6 para os anos finais, sabemos que vários esforços deverão ser realizados para atingir os percentuais estabelecidos pela meta.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	7.1- Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste plano, pelo menos 50% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 40%, pelo menos, o nível desejado.		Em andamento
7.2	7.2- Implantar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica por meio da constituição de		



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	<p>instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação a continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>		<p>Em andamento</p>
<p>7.3</p>	<p>7.3- Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública municipal E às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à</p>		



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.		
7.4	7.4- Incentivas o desenvolvimento de tecnologias educacionais e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados.		Em andamento
7.5	7.5- Ampliar em regime de colaboração, ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de suplementação de material didático-escolar, transporte, alimentação e		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	assistência à saúde.		
7.6	7.6- Mobilizar às famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social o cumprimento das políticas públicas educacionais.		Em andamento
7.7	7.7- Promover a articulação com outras áreas, como esporte, saúde, cultura, promoção social, possibilitando a criação de rede de apoio integral aos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional. 7.8- Estabelecer ações efetivas para a prevenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
7.8	7.8- Estabelecer ações efetivas para a prevenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		Em andamento

META

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas municipais elevaram o Ideb dos anos iniciais de 4,7 para 5,0 e dos anos finais de 3,4 para 4,0, mas em 2015 ainda não atingiram a meta projetada que era 5,4 para os anos iniciais e 4,6 para os anos finais, sabemos que vários esforços deverão ser realizados para atingir os percentuais estabelecidos pela meta.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 08

- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades soa segmentos populacionais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	- Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais e estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial.		Em andamento
8.2	- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental.		Em andamento

META 08

- Estamos intensificando a divulgação e procura por jovens e adultos, a fim de garantir a continuidade dos estudos ou sua certificação por meio de exames. Salientamos ainda que temos mais vagas do que procura para a faixa etária de 18 a 29 anos.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 09 –

- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional até o final dessa década.

9.3	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação utilizando recursos audiovisuais e meios de comunicação de massa, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre ente federados e em parceria com organizações da sociedade civil com outras secretarias de governo.		Em andamento
9.4	Apoiar técnica e financeiramente ações inovadoras na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos		E andamento
9.5	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso à tecnologia educacional e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		
9.6	Adotar uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos histórico, sociais, políticos, e culturais, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria –prática vise ao exercício pleno da cidadania.		Em andamento

META

- Propiciar a educação de jovens e adultos, apesar de toda divulgação feita através das escolas e carros de som, a procura é muita pequena.

Meta 10 –

- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando as características desses alunos.

Meta 10 - EJA Integrada

- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
- Estabelecer parcerias com outras secretarias para desenvolver currículos e metodologias específicas para articular a EJA com a Educação Profissional. Esta meta ainda não foi alcançada.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 11

- Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio concomitante na rede pública estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza		Em andamento
11.2	Aumentar a articulação entre os órgãos públicos e as organizações não governamentais e ampliar a oferta de vagas.		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

META 12

- Elevar a taxa de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Fomentar a oferta de educação superior pública prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas .		Em andamento

- Para elevar a taxa de matrícula na educação superior, foram firmadas parcerias com universidades, a fim de assegurar a qualidade da oferta, atender déficit de profissionais e prioritariamente para a formação de professores para a educação básica.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 13

- Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições da educação superior para 75% ao mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo do total, 35% doutores.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.3			

Meta 14 –

- Elevar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

META

- Através de parcerias com universidade EAD e presencial estamos ampliando o número de matrículas em pós-graduação



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 15

- **Garantir, em regime de colaboração entre União e o Estado, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, e III do caput do artigo 64 da Lei N° 9.394, de 20/12/1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

META 15

- Através de parcerias com universidades e incentivos por qualificação estamos diminuindo de maneira significativa a quantidade de profissionais da educação sem formação específica de nível superior.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

META 16 –

- Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e garantir a toda formação continuada em sua área de atuação.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.		Em andamento
16.2	Fortalecer a formação dos professores das escolas municipais de educação básica por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

META 16

- As universidades em parceria com o município oferecem cursos de pós-graduação com polos de fácil acesso, a fim de favorecer a formação dos professores.

META 17

- Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade equivalente.

17.3	Fixar vencimentos ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, respeitando o Piso Salarial Profissional Nacional.		Em andamento
17.4	Estabelecer diferenciação dos vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação.		Em andamento

META 17



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

- Valorizamos os profissionais da educação respeitando o Piso Salarial Nacional e estabelecemos diferenciação dos vencimentos entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior.

Meta 18

- Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Elaborar, para a rede municipal de ensino, um novo plano de carreira para os profissionais do Magistério.		Em andamento
18.2	Fazer constar os planos de carreira as atribuições e competências dos respectivos cargos e funções dos profissionais da educação básica municipal.		Em andamento
18.3	Viabilizar no plano de carreira dos profissionais da educação básica municipal a possibilidade de alcançar o nível salarial mais elevado até a aposentadoria.		Em andamento
18.4	Realizar concursos públicos de provas e títulos para provimento qualificado de todos os cargos ou empregos públicos ocupados pelos profissionais da educação, na rede de Ensino Público.		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

18.5	Cumprir as regras constitucionais de aposentadoria especial.		Em andamento
18.6	Cumprir as demais regras constitucionais de aposentadoria a todos os profissionais da educação básica municipal.		Em andamento
18.7	Disciplinar, na forma da lei, os direitos e deveres dos professores e demais profissionais readaptados.		Em andamento
18.8	Assegurar o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.		



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

META 19

- Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Fomentar a expansão da oferta dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos regionais, dos conselhos municipais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		Em andamento
19.2	Fomentar a participação e a consulta de profissionais, da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	docentes e gestores escolares		
19.3	Promover a participação dos profissionais da educação e demais segmentos na elaboração e no planejamento, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e da rede de ensino municipal.		
19.4	Estimular em todas as escolas do município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantes e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações		Em andamento

- A meta propõe ampliação de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, o que depende do Governo Federal, pois o município já aplica percentuais superiores ao 25% previsto em Lei.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Meta 20

- Discutir e apresentar propostas de alteração no sistema tributário nacional que permitam maior disponibilização de recursos para a Educação e assegurem maior justiça social, aplicando de forma eficiente, eficaz, efetiva e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do Ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do §1º. Do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal do estado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.		Em andamento
20.2	Aplicar progressivamente recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino na remuneração dos profissionais da educação, tendo em vista a Lei de		Em andamento



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

	<p>Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Nota: Para prever as tendências é importante estudar os potenciais de aumento do FUNDEB e de outras fontes, como os impostos próprios arrecadados pelo município- IPTU, ISS, ITBI. Na meta 20, é importante buscar o aumento da receita para a educação, associado ao estudo de formas de otimização e qualificação do uso da verba já existente.</p>		
--	--	--	--

META 20

- A meta propõe ampliação e recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, o que depende do Governo Federal, pois o município já aplica percentuais superiores ao 25% previsto em Lei.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se por parte das redes o comprometimento e muito grande para cumprir as metas do referido plano. Porém serão necessárias mais ações, para que até 2025, as metas sejam alcançadas.

O município está engajado para cumprir em seus prazos, mas algumas metas que precisam de apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, DF: Senado Federal, 1988

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). IDEB Resultados e Metas.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE- e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. PNE em movimento.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

SÃO PAULO, Lei nº 16.279, de 8 de julho de 2016. Aprova o Plano estadual da Educação de São Paulo.